Resolução nº : 17329/98
Protocolo nº : 314348/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA e SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 23.100,00 (vinte e tres mil e cem reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA